

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Objeto da Contratação: VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO A INICIATIVA PRIVADA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1488/2013 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO, CUJAS EMPRESAS LOCATARIAS SÃO AS EMPRESAS: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKWS-

KI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REFERENTE AO FOMENTO PÚBLICO A INICIATIVA PRIVADA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1488/2013-PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO, CUJAS EMPRESAS LOCATARIAS SÃO AS EMPRESAS: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.	24,00	MÊS	2.244,80	53.875,20

Total: R\$53.875,20 (Cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos))(**DECRETO Nº 7.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado:

LOCADOR: JOÃO PEDRO NIZER

CPF: 603.822.609-53 **RG:** 3.463.405-0

ENDEREÇO: VILA SANTA ANA, ZONA RURAL

CIDADE: CAPANEMA-PR **CEP:** 857602-000

LOCATÁRIOS:

NOME DO CREDOR: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 17.697.192/0001-30

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 01, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760-000

NOME DO CREDOR: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 27.520.800/0001-90

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 03, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760-000

NOME DO CREDOR: ALICE VEREPKOWSKI

CNPJ: 11.752.971/0001-04

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 02, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760-000

NOME DO CREDOR: ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 33.076.223/0001-91

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 04, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

Processo dispensa Nº 20/2024

Data da Assinatura: 13/05/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JOAO PAULO NIZER.

Objeto: VALOR DE REPASSE DIRETAMENTE AO LOCADOR, REF-

ERENTE AO FOMENTO PÚBLICO A INICIATIVA PRIVADA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1488/2013-PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO TURISMO, CUJAS EMPRESAS LOCATARIAS SÃO AS EMPRESAS: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA..

Valor total: R\$53.875,20 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2024

Data da Assinatura: 06/05/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: Associação Para Desenvolvimento da Comunidade de Cristo Rei.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTO DE SAÚDE E ESCOLA), LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CRISTO REI – ZONA RURAL.

Valor total: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 25/04/2024, Edição 1428, página 2.

No Aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 11/2024

Onde Lia-se

Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 13/05/2024.

Leia-se:

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/05/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 do mês de maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação /Pregoeira /
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ERRATA 01

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, informa alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024- objeto: *Serviços Topográficos com Adoção do Sistema Registro de Preços.* Com alterações a seguir:

No Edital no item 6.3.2.

Onde Lia-se:

6.3.2.Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o início da sessão, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com.

Leia-se:

6.3.2. Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com.

Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de Maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

ERRATA 01

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, informa alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024- objeto: *AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROÇERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, Com alterações a seguir:*

No Edital no item 6.3.2.

Onde Lia-se:

6.3.2.Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o início da sessão, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com.

Leia-se:

6.3.2. Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lances, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com.

Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de Maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

ERRATA 01

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, informa alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2024- objeto *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Com alterações a seguir:*

No Edital no item 6.3.2.

Onde Lia-se:

6.3.2.Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o início da sessão, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com.

Leia-se:



6.3.2. Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lances, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com.

Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de Maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

DECRETOS

DECRETO Nº 7.454, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Nomeia a Senhora Tatiane Sott para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Senhora Tatiane Sott para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos e sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo de Médica Veterinária, vedada a cumulação entre a remuneração do cargo efetivo e o subsídio do cargo em comissão.

Parágrafo único. Por opção da servidora, deve ser mantida a remuneração do cargo de Secretária Municipal.

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de atribuições do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito das competências da SEAMA:

- I - auxiliar na articulação das ações de Governo e a execução destas;
- II - auxiliar na coordenação, desenvolvimento, acompanhamento dos objetivos, metas, ações e atividades de planejamento e gestão estratégica do Governo;
- III - auxiliar no controle e no acompanhamento dos indicadores de desempenho do Governo municipal;
- IV - o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

§ 2º A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é lotada no gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), órgão público municipal hierarquicamente subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A estrutura física e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEAMA.

§ 4º O cargo de Secretário Municipal possui natureza política e é orientado pelo regime de tempo integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 13 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES INFANTIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2023.

CONVOCAÇÃO RETROATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem através deste, convocar os candida-tos abaixo para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2024.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 07/05/2024 às 8:30 horas para distribuição das vagas e orientação contratual.

A presente convocação não implica necessariamente na imediata contratação, ficando os candidatos convocados e não contratados de sobreaviso para contato e contratação posterior se necessário.

O candidato que não comparecer será desclassificado.

**PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL
LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
136.	Eduarda Gabriela Antunes
137.	Ivandra Cornelio
138.	Elidiane De Lima Jung
139.	Eliane Krummenauer

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 do mês de maio de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br